



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

65


REVOGA os termos do Decreto nº 195/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

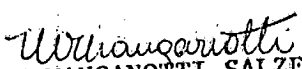
DECRETA :

REVOGAR os termos do Decreto nº 195, de 16 de setembro de 1994, que aposentou por tempo de serviço o servidor PLINIO FERRAZ DE CAMPOS, face negativa de registro do ato aposentatório junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo retornar à sua atividade em sua lotação de origem a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOZZI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

Publicado em 19-07-96